

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2023/00201

Publicação Diária - Data: 14/12/2023

SEÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIAS (PGP)

PORTARIA-NGP SIGA Nº JFES-PGP-2023/00573 de 6 de novembro de 2023

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.
RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, por motivo de licença médica, o período de 22/10/2023 a 24/10/2023 referente a **2ª parcela de férias** do período aquisitivo **2022/2023** de **EDNA SILVEIRA**, Técnico Judiciário, lotada na 4ª Vara Federal Cível, esclarecendo que da referida parcela restou saldo de 03 dias a serem usufruídos no período de **28/10/2023 a 30/10/2023**, nos termos do Art. 4º, § 5º da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DE DIVISÃO

PORTARIA-NGP SIGA Nº JFES-PGP-2023/00574 de 6 de novembro de 2023

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.
RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria JFES-PGP-2023/00546, de 17/10/2023, remarcando, por motivo de licença médica, a **1ª parcela** de férias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, de **JORDANA CANAL CREMASCO**, Técnico Judiciário, matrícula **10.521**, lotada na GABINETE DO 2º JUIZ RELATOR DA 2ª TURMA RECURSAL, para o período de **06/11/2023 a 24/11/2023 (19 dias)**, nos termos do artigo 4º, § 6º, da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



JFESBIE202300201A

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DE DIVISÃO

PORTARIA-NGP SIGA Nº JFES-PGP-2023/00575 de 6 de novembro de 2023

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, por motivo de licença médica, o período de 04/10/2023 a 07/10/2023 referente a **2ª parcela de férias** do período aquisitivo **2021/2022** de **LEONARDO ANTONIO FERNANDES DA SILVA**, Técnico Judiciário/Operação de Computadores, lotado na 4Seção de Desenvolvimento de Informática, esclarecendo que da referida parcela restou saldo de 04 dias a serem usufruídos no período de **19/10/2023 a 22/10/2023**, nos termos do Art. 4º, § 5º da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DE DIVISÃO

PORTARIA-NGP SIGA Nº JFES-PGP-2023/00667 de 14 de dezembro de 2023

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **FILIPPE FIALHO ALVES**, matrícula 10.493, lotado na Vara Federal de São Mateus, a **1ª parcela** de férias do período aquisitivo **2022/2023**, a ser usufruída de **08/01 a 06/02/2024** (30 dias), nos termos da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 00478/2018 CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS



***** FIM *****

 PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO	
Dr. Rogério Moreira Alves Juiz Federal - Diretor do Foro Roger Croce Pinheiro Diretor da Secretaria Geral	JFES-BIE-2023/00201 - Geração: SEDOD Setores responsáveis pelas informações: DIRFO, GAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, DAT, SEASG, DGP, CAP, SEPLO, SECAD Publicação diária na intranet Justiça Federal - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo / Vitória - ES



JFESBIE202300201A